



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0375/2025

Em, 14 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO, PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MENDES DE SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO JADIM NAUTILUS, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando providências para realizar a instalação de ar-condicionado em todas as salas de aula da Escola Municipal Manoel Mendes de Souza, no Bairro Jardim Nautilus neste Município.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objeto a instalação de aparelhos de ar-condicionado em todas as salas de aula da Escola Municipal Manoel Mendes de Souza situada na Avenida Adolfo Beranger Junior, nº 3160, no bairro Jardim Nautilus, deste município.

Considerando as elevadas temperaturas e a sensação térmica extrema que frequentemente atingem as nossas escolas, é de extrema urgência e necessidade implementar medidas que garantam condições adequadas para o aprendizado e o bem-estar dos alunos e profissionais da educação. As altas temperaturas, especialmente durante os meses mais quentes, criam um ambiente desconfortável e, muitas vezes, insalubre para todos os presentes no ambiente escolar.

As crianças da pré-escola e da creche, que compõem um dos grupos mais vulneráveis, estão particularmente expostas aos riscos relacionados à desidratação, mal-estar e problemas respiratórios causados por temperaturas elevadas. Além disso, a dificuldade em se concentrar em um ambiente abafado prejudica o desenvolvimento cognitivo e social, tornando o processo de ensino-aprendizagem ineficaz e desgastante.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Neste contexto, a instalação de ar-condicionado nas salas de aula surge como uma solução essencial para garantir um ambiente saudável e propício à educação. Isso não só contribuiria para o conforto dos alunos, especialmente os mais novos, que são mais sensíveis ao calor, mas também proporcionaria melhores condições de trabalho para os educadores, minimizando a exaustão física e mental provocada pelo calor excessivo.

Investir em um sistema de climatização adequado é uma ação direta para preservar a saúde, o bem-estar e a qualidade do ensino, refletindo no aproveitamento do conteúdo e no desenvolvimento pleno dos alunos. Portanto, a indicação para a instalação de ar-condicionado nas salas de aula se justifica pela importância de criar um ambiente escolar mais saudável e produtivo para todos, em especial para as crianças que são o futuro da nossa sociedade.

Esta é uma iniciativa em compromisso com a educação, a saúde e o respeito às necessidades de todos que frequentam nossas escolas.